



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PRELIMINAR Nº 547/73, de 10 de julho de 1973

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional até a importância de Cr\$38.500,00 - trinta e oito mil e quinhentos cruzeiros-, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

0. GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL- 2. Executive

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
3111	- PESSOAL CIVIL	
	01.02 - Subsídio e representação de ocupantes de cargos eletivos . . .	Cr\$13.200,00
3130	- Serviços de Terceiros	
	02.00 - Passagens, transportes de pessoas, etc.	1.000,00
3111	- PESSOAL CIVIL	
	02.01 - Diárias e Ajuda de Custe. . . .	2.500,00
3140	- Encargos Diversos	
	04.00 - Festividades, recepções e hospedagens.	3.000,00

1. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
3130	- Serviços de Terceiros	
	02.00 - Passagens, transportes de pessoas, etc.	1.000,00

6. EDUCAÇÃO E CULTURA- Ens. Prim. e Médio

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
3120	- Material de Consumo	
	16.00 - Outros Materiais de Consumo . .	2.000,00
3130	- Serviços de Terceiros	
	16.00 - Outros Serviços de Terceiros. .	2.000,00
	02.00 - Passagens, transportes de pessoas, etc.	300,00

Alimentação Escolar

3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
3111	- PESSOAL CIVIL	
	02.01 - Ajuda de Custe	100,00

continua



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

LEI nº 547/73

cent.

3130 - Serviços de Terceiros		
02.00 - Passagens, transportes de pesso-		
as, etc.		400,00
7. SAUDE		
2. Assist. Médica-Ambulat. e Domiciliar		
3000 - Despesas Correntes		
3100 - Despesas de Custeio		
3120 - Material de Consumo		
11.00 - Produtos químicos, biológicos e		
farmacêuticos, etc.		2.000,00
9. SERVIÇOS URBANOS		
3000 - Despesas Correntes		
3100 - Despesas de Custeio		
3130 - Serviços de Terceiros		
02.00 - Passagens, transportes de pessô-		
as, etc.		1.000,00
05.00 - Serviços de asseio e higiene, ta-		
xas d'água, lixo, etc.		3.000,00
16.00 - Outros Serviços de Terceiros		6.000,00
3200 - Transferências Correntes		
3250 - Salário-Família.		1.000,00
	- Total	<u>Cr\$ 38.500,00</u>

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminada, na mesma importância:

9. SERVIÇOS URBANOS		
4000 - Despesas de Capital		
4100 - Investimentos		
4112 - Início de Obras		Cr\$ 8.500,00
4131 - Máquinas, Motores e Aparelhos		5.429,09
4300 - Transferências de Capital		
4311 - Amortização da Dívida Pública		22.828,16
8. BEM-ESTAR SOCIAL		
3140 - Encargos Diversos		
13.00 - Outros Encargos		<u>1.742,75 = Cr\$ 8.500,00</u>

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gab. de Prefeito Municipal de Areia Branca, 10 de julho de 1973.

Carlos Antonio Soares
Prefeito

Francisco Sente Sebrinhe
Secretário